



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 008/2025, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Dispensa de licitação nº 005/2025, para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Jupi/PE, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ: 10.517.296/0001-76**, localizado na Avenida Pedro Marcelo Lima Moura, 244, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jupi, 17 de março de 2025.



Antônio Liberato Sobrinho  
**Presidente**